

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Limeira/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **HOME.COM TABACARIA E PRESENTES LTDA. ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.757.551/0001-58; **ERIK JOSÉ FASCINA (depositário)**, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.827.218-50; **DAYANE ANNARELLI PEREIRA FASCINA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 340.652.488-50; **APARECIDA GLAUCIA DE CAMARGO FASCINA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.166.968-60; **bem como da coproprietária RENATA CRISTINA FASCINA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 273.845.238-85; e **seus cônjuges, se casados forem**; e **da credora hipotecária COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRINGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.069.766/0008-58. **O Dr. Rilton Jose Domingues**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Limeira/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **C.R.A.L. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** em face de **HOME.COM TABACARIA E PRESENTES LTDA. ME - Processo nº 4008418-15.2013.8.26.0320 – Controle nº 3173/2013**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 05/05/2020 às 14:30h** e se encerrará **dia 08/05/2020 às 14:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 08/05/2020 às 14:31h** e se encerrará no **dia 03/06/2020 às 14:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação

do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: PARTE IDEAL (3/4) QUE OS EXECUTADOS POSSUEM SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 33.911 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE AMERICANA/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, sob número dez (10), da quadra "F", situado no loteamento denominado "Colina de Werner Plaas – IV, em Americana, medindo 12,00 metros de frente para a rua "M", mesma medida na linha dos fundos, confrontando com o lote 9; por 27,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando por um lado com o lote 8; e por outro com o lote 12, perfazendo uma área superficial de 324,00 metros quadrados. **Consta na Av.02 desta matrícula** que sobre o terreno desta matrícula foi construído um prédio residencial com frente para a Rua M, o qual recebeu o número 64, com a área construída de 160,15 metros quadrados. **Consta na Av.05 desta matrícula** que a Rua M, do loteamento Colina de Warner Plaas IV, em Americana, atualmente denomina-se "Rua Ouro Preto". **Consta no R.08 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca a COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRINGA. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0010645-23.2012.8.26.0533, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santa Barbara D'Oeste/SP, requerida por TIVOLI EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA contra APARECIDA GLAUCIA DE CAMARGO FASCINA E OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária APARECIDA GLAUCIA DE CAMARGO FASCINA. **Consta na Av.16 desta matrícula** a penhora exequenda da parte ideal (75%) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário ERIK JOSÉ FASCINA e outra. **Contribuinte nº 07.0098.0059. Valor da Avaliação da parte ideal (¾) do Imóvel: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) para dezembro de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R\$ 1.162.692,56 (05/04/2019).

Limeira, 16 de março de 2020.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dr. Rilton Jose Domingues
Juiz de Direito